



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº

Proc. nº

Preferência

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM Nº 187/2021

ADESÃO DE ATA Nº 01.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação do serviço de aluguel de veículos automotores para Município de Pindaré Mirim-MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial n.º 014/2020/CCL, Processo Adm nº 011/2020, da Prefeitura Municipal de Monção - MA, para contratação de empresa para prestação do serviço de aluguel de veículos automotores.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de damos continuidade nos trabalhos desenvolvido pela Prefeitura de Pindaré Mirim - MA.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 27
Proc. nº 18.7/21
Rubrica
Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Pregão Presencial n.º 014/2020/CCL, Processo Adm nº 011/2020, da Prefeitura Municipal de Monção - MA.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Pindaré Mirim - MA, 14 de janeiro de 2021.


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração